



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

## SUMÁRIO

- DECRETO NO. 7 DE 01 DE ABRIL DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 992.296,21 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO NO. 8 DE 01 DE ABRIL DE 2019 - "ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0067/2018, DE 16 DE MAIO DE 2019 - FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
- Resolução CMS nº 03 de 16 de maio de 2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/SRP
- CONVITE Nº. 003/2019 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO.  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 7 de 01 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 992.296,21 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa e seis reais, vinte e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 352 de 26 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	29.250,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 129.750,00**

**Total da Unidade R\$ 129.750,00**

#### **02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	50.000,00
------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

##### **2.019 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP**

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	8.000,00
---	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

**Total da Unidade R\$ 58.000,00**

#### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 80.000,00**

##### **2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	2.500,00
--	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00**

**Total da Unidade R\$ 82.500,00**

#### **02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

**2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 22.960,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 22.960,00**

**Total da Unidade R\$ 22.960,00**

### 02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

**2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 60.005,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 42 13.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 70.000,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 42 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 147.005,00**

**2.041 - MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 90.480,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 90.480,00**

**2.043 - MAN DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 70.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 70.000,00**

**2.046 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 40.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 80.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 42 70.465,21

**Total do Projeto/Atividade R\$ 190.465,21**

**2.085 - CONSERV DE VIAS PÚBL, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 108.136,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 108.136,00**

**Total da Unidade R\$ 606.086,21**

### 02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE

**2.050 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DA SEC. DESENV. PLAN E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade R\$ 4.000,00**

### 02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**1.116 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 42 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

**Total da Unidade R\$ 25.000,00**

### 02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**2.014 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 2.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
<b>02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.003 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO GABINETE</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>992.296,21</b>

### Dotações Anuladas

#### **02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	102.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>102.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>102.500,00</b>

#### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **1.021 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.500,00</b>

##### **2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 4	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>

##### **2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>82.500,00</b>
<b>02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.054 - MANUT. DO BLOC. DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	22.960,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>22.960,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.960,00</b>
<b>02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS</b>		
<b>1.006 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	729.336,21
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>729.336,21</b>
<b>1.028 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>2.043 - MAN DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>784.336,21</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>992.296,21</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 992.296,21

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Mendes  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 8 de 01 de abril de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 343 de 10 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 8 de 01/04 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

## Acréscimo de Dotação

### **02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 111.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 111.000,00**

**Total da Unidade R\$ 111.000,00**

### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

---

**Valor Total R\$ 121.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

**Unidade Gestora: Todas**  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 121.000,00

### Redução de Dotação

#### **02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	111.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>111.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>111.000,00</b>

#### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 4	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>121.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Mendes  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0067/2018, DE 16 DE MAIO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de Maio de 2019.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

Resolução



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS

## Resolução CMS nº 03 de 16 de maio de 2019.

*Aprova Celebração de Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município.*

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Celebração de Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas localidades, Toca da Onça, Pau da letra, Recôncavo, Tesoura I, Região da Caroba, Pimenteira, Ipiranga, Corte de Pedra e Riachos da Tourceiras, convênio nº 01695/2017, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por repasse do Governo Federal/MS/FUNASA, conforme a ata do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2019.

**Ismael Mendes Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 026/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, torna público que realizará PP 026/2019/SRP, em sua sede, no dia 28/05/2019, às 08:30h. Objeto: Seleção das melhores propostas para aquisição de móveis, eletrônicos, roupa de cama e banho e utensílios domésticos para atender à demanda da Secretaria de Assistência Social, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes/>, outras informações na sala de licitações, 2º andar, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves Ba, de 2ª a 6ª feira das 08h00mim às 12h00mim horas. Pres. Tancredo Neves, 16/05/2019. Antonio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4

Convite



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## ADJUDICAÇÃO

APÓS ANALISADO O RESULTADO DO REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2019**, O SR, PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO DOS SANTOS MENDES, ADJUDICA COMO EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I **UELVOLIS SOUZA SIMÕES 02913033580**, CUJO VALOR FOI DE **R\$ 62.850,00** (SESENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), E A EMPRESA: **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI** DOS LOTES I e II no VALOR DE R\$ 92.375,00 (NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) CORRESPONDENTE AO CONVITE Nº **003/2019**.

### SERVIÇOS:

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA EM, 07 DE MAIO DE 2019.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **123/2019**

MODALIDADE: CONVITE Nº. **003/2019**

## HOMOLOGAÇÃO

Baseado na decisão da Comissão Permanente de Licitação homologa a proposta das seguintes empresas: **EMPRESA: UELVOLIS SOUZA SIMÕES**, vencedora do lote I **CNPJ nº. 16.514.297/0001-43**, cujo valor: R\$ 62.850,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), empresa: **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI**, **CNPJ: 10.614.091/0001-09** vencedora dos lotes II no valor de R\$ 45.275,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais) e o III lote no valor de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais) correspondente ao Convite nº **003/2019**.

Presidente Tancredo Neves-Ba em, 07 de Maio de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

- PREFEITO -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender a demanda do município de Presidente Tancredo Neves-Ba.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	R\$ 86.000,00
02	COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME	R\$ 475.000,00
03	DN AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 160.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 16 de maio de 2019.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal